

## Cámara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0354/2861-2007 AS/cm.

Guaratinguetá, 31 de marco de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0023-2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição da República, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências, aprovado, por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada a 30 de março de 2021.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

> GRACIANO ARILSON DOS SANTOS Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor MARCUS AUGUSTIN SOLIVA DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP